



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

| | | | | | |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
| | 20/03/2025 | 2090 | 1883/2025 | 1601/2025 | |

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

SERGIO IARENZCHUK

Matrícula

55216-0

CPF/CNPJ

092.385.689-79

Endereço

RUA GETULIO VARGAS , 184

Bairro

RUA GETULIO VARGAS

Cidade/UF

Reserva/PR

CEP

84320-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3854

Conta

33361-8

Classificação da despesa

3220 06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2059 Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário

3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Valor

R\$ 848,40

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 848,40

Servidor que autorizou o pagamento

269531 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 80799 - BANCO DO BRASIL

Documento

Data

20/03/2025

Valor

R\$ 848,40

Recibo

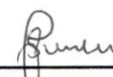
Recebi do Município de Reserva, a importância de Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1601/2025.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____



LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
 Endereço: Av.Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
 Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1883/2025** Emitido em **19/03/2025** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1601/2025**

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **SERGIO IARENCZCHUK** Matrícula **55216-0** CPF/CNPJ **092.385.689-79**
 Endereço **RUA GETULIO VARGAS , 184** Bairro **RUA GETULIO VARGAS**
 Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco **Conta Corrente** Agência **341 3854** Conta **33361-8**

Classificação da despesa
06 SECRETARIA DE SAÚDE Saldo do empenho **R\$ 848,40**
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 848,40**
10.301.0016.2059 Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
3220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações _____

Retenções
 Total das retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 848,40**

Servidor que autorizou a liquidação
922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK

Vencimento da liquidação
18/04/2025

Histórico _____

| Documentos fiscais | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------|-------|------------|-------|--------------|--------|-------|------------|-------|--|--|
| Tipo | Número | Série | Emissão | Valor | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor | | |
| Cupom Fiscal | 1 | 1 | 21/02/2025 | 25,00 | Cupom Fiscal | 23080 | 1 | 21/02/2025 | 45,00 | | |
| Cupom Fiscal | 147719 | 1 | 23/02/2025 | 19,00 | Cupom Fiscal | 30949 | 1 | 23/02/2025 | 43,00 | | |
| Cupom Fiscal | 147770 | 1 | 24/02/2025 | 58,90 | Cupom Fiscal | 147876 | 1 | 25/02/2025 | 35,00 | | |
| Cupom Fiscal | 12979 | 1 | 25/02/2025 | 22,00 | Cupom Fiscal | 371 | 1 | 25/02/2025 | 23,00 | | |
| Cupom Fiscal | 43069 | 1 | 26/02/2025 | 21,64 | Cupom Fiscal | 17536 | 1 | 26/02/2025 | 30,00 | | |
| Cupom Fiscal | 31008 | 1 | 27/02/2025 | 43,00 | Cupom Fiscal | 13020 | 1 | 27/02/2025 | 22,00 | | |
| Cupom Fiscal | 148069 | 1 | 27/02/2025 | 18,00 | Cupom Fiscal | 6140 | 1 | 28/02/2025 | 40,00 | | |
| Cupom Fiscal | 298269 | 1 | 28/02/2025 | 38,50 | Cupom Fiscal | 4539 | 1 | 03/03/2025 | 20,00 | | |
| Cupom Fiscal | 6155 | 1 | 03/03/2025 | 50,00 | Cupom Fiscal | 148413 | 1 | 05/03/2025 | 45,00 | | |
| Cupom Fiscal | 103232 | 1 | 05/03/2025 | 15,36 | Cupom Fiscal | 148526 | 1 | 06/03/2025 | 20,00 | | |
| Cupom Fiscal | 23163 | 1 | 07/03/2025 | 25,00 | Cupom Fiscal | 23167 | 1 | 07/03/2025 | 50,00 | | |
| Cupom Fiscal | 148729 | 1 | 09/03/2025 | 58,00 | Cupom Fiscal | 13140 | 1 | 10/03/2025 | 22,00 | | |
| Cupom Fiscal | 148796 | 1 | 10/03/2025 | 16,00 | Cupom Fiscal | 31124 | 1 | 10/03/2025 | 43,00 | | |



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogerio Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

| | | | | |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| 1601/2025 | Ordinário | 19/03/2025 | | |

| | | | | | | | | |
|------------------|----------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Licitação | | | | | | | | |
| Tipo | Número | | | | | | | |
| Sem licitação | | | | | | | | |
| Contrato/Aditivo | | | | | | | | |
| Seqüência | Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|--------------------|------------------------|----------------|---------|---------|--|--|--|
| Credor | | | | | | | | | |
| Fornecedor | | Matrícula | | CPF/CNPJ | | | | | |
| SERGIO IARENZCHUK | | 55216-0 | | 092.385.689-79 | | | | | |
| Endereço | | Bairro | | | | | | | |
| RUA GETULIO VARGAS , 184 | | RUA GETULIO VARGAS | | | | | | | |
| Cidade/UF | CEP | Fone | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta | | | |
| Reserva/PR | 84320-000 | | Conta Corrente | 341 | 3854 | 33361-8 | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------|--|
| Classificação da despesa | | | | | | | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | | | | Saldo anterior | |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | | | | | R\$ 84.469,22 | |
| 10.301.0016.2059 Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário | | | | | | | | Valor empenhado | |
| 3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | | | | | | | R\$ 848,40 | |
| 3220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | | | | | Saldo atual | |
| Do Exercício | | | | | | | | R\$ 83.620,82 | |

Outras informações

Histórico
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM DO DPTO DE SAÚDE.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO OU DE REEMBOLSO DE DESPESAS PARA VIAGEM

| | |
|-----------------------|--|
| Requerente | SERGIO IARENZCHUK |
| Matrícula | 922911 |
| Lotação | Secretaria de saúde |
| Destino | CURITIBA, CAMPO LARGO, PONTA GROSSA... |
| Data de retorno | |
| Valor do adiantamento | RESSARCIMENTO |

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

| Nota/ Recibo nº | Data | Valor | Fornecedor/Prestador | Visto Sec. Adm e Finanças |
|------------------|------------|-------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 23077 | 21/02/2025 | R\$ 25,00 | GATURAMO COM. DE ALIMENTOS | |
| 23080 | 21/02/2025 | R\$ 45,00 | GATURAMO COM. DE ALIMENTOS | |
| 147719 | 23/02/2025 | R\$ 19,00 | GATURAMO COM. DE ALIMENTOS | |
| 30949 | 23/02/2025 | R\$ 43,00 | GATURAMO COM. DE ALIMENTOS | |
| 147770 | 24/02/2025 | R\$ 58,90 | BRANDELO E BRANDELO | |
| 147876 | 25/02/2025 | R\$ 35,00 | BRANDELO E BRANDELO | |
| 12979 | 25/02/2025 | R\$ 22,00 | JP PSCHIEDT RESTAURANTE | |
| 371 | 25/02/2025 | R\$ 23,00 | A & C RESTAURANTE | |
| 43069 | 26/02/2025 | R\$ 21,64 | F J L PANIFICADORA | |
| 17536 | 26/02/2025 | R\$ 30,00 | LANCHONETE ROTA 376 | |
| 31008 | 27/02/2025 | R\$ 43,00 | RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI | |
| 13020 | 27/02/2025 | R\$ 22,00 | JP PSCHIEDT RESTAURANTE | |
| 148069 | 27/02/2025 | R\$ 18,00 | BRANDELO E BRANDELO | |
| 6140 | 28/02/2025 | R\$ 40,00 | MACHADO E BETIM | |
| 298269 | 28/02/2025 | R\$ 38,50 | NEURI ANTONIO VALER & CIA | |
| 4539 | 03/03/2025 | R\$ 20,00 | A. NESTOR M DALL AGNOLL | |
| 6155 | 03/03/2025 | R\$ 50,00 | MACHADO E BETIM | |
| 148413 | 05/03/2025 | R\$ 45,00 | BRANDELO E BRANDELO | |
| 103232 | 05/03/2025 | R\$ 15,36 | SUPERMERCADO SUPERPAO | |
| 148526 | 06/03/2025 | R\$ 20,00 | BRANDELO E BRANDELO | |
| 23163 | 07/03/2025 | R\$ 25,00 | GATURAMO COM. DE ALIMENTOS | |
| 23167 | 07/03/2025 | R\$ 50,00 | GATURAMO COM. DE ALIMENTOS | |
| 148729 | 09/03/2025 | R\$ 58,00 | BRANDELO E BRANDELO | |
| 13140 | 10/03/2025 | R\$ 22,00 | JP PSCHIEDT RESTAURANTE | |
| 148796 | 10/03/2025 | R\$ 16,00 | BRANDELO E BRANDELO | |
| 31124 | 10/03/2025 | R\$ 43,00 | RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI | |
| TOTAL | | R\$ 848,40 | | |
| Valor restituído | | | | |

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de _____.

Sergio Iarenzchuk
Assinatura com identificação do Responsável pela Prestação de Contas Sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADA | <input type="checkbox"/> DESAPROVADA Valor a restituir: R\$ | <input type="checkbox"/> APROVADA EM PARTE, Valor a restituir R\$ |
|--|--|---|

Observações: FOI SOLICITADO CARTÃO CORPORATIVO, PORÉM AINDA NÃO HAVIA SIDO LIBERADO LIMITE NOS DIAS REFERIDOS, E POR ESSE MOTIVO SERVIDOR PRECISOU FAZER RESSARCIMENTO.

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de _____

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

Assinatura do Secretário (a) de Saúde Sob carimbo

Thais
THAIS MENDES MARTINS DIDEK
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA: 3031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Setor de Contabilidade
Recebido em 18/03/25

Assinatura

Visualização de arquivos

**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 2523-2
Conta débito: 8079-9
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICIPIO DE RESERVA

Banco: 341
Agência crédito: 3854-
Conta crédito: 33361-8
Favorecido: SERGIO IARENZCHUK
Documento empresa: 0000003475000055216
Data pagamento: 27/03/2025
Valor pagamento: 848,40
Documento banco: 00000890000464252073
Data real pagamento: 27/03/2025
Valor real pagamento: 848,40
Autenticação: A482A79E75466E8E

NFC-e

RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI LTDA - ME

CNPJ: 97.499.479/0001-94

RUD BR 277 KM 126, S/N, Centro

Campo Largo - PR

UNIL NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

| Cod. | Descrição | Qtde. | Un. | VI. Unit. | VI. Total. |
|--|-----------|-------|-----|------------------|------------|
| 52 | ALMOÇO | 1 | UN | 43,00 | 43,00 |
| QTD. TOTAL DE ITENS | | | | | 1 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | 43,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | VALOR PAGO (R\$) | |
| Dinheiro | | | | 43,00 | |
| Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) | | | | | 14,17 |

EMISSÃO NORMAL

Número: 31124 Série: 1 Emissão: 10/03/2025 12:28:54

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4125 0397 4994 7900 0194 6500 1000 0307 2410 1795 0173

CONSUMIDOR

CNPJ: 76.169.879/0001-61 Prefeitura Municipal de Reserva

Consulte via leitor de QR Code:



Protocolo de Autorização: 141250389806095 10/03/2025 12:28:54

Valor Aproximado dos Tributos: 14,17



Thais Mendes Martins Didek
 Secretaria de Saúde
 Portaria nº 4204/2023

| | | | |
|-------|-------|-------|-------|
| 00,34 | 00,34 | 00,34 | 00,34 |
| 00,34 | 00,34 | 00,34 | 00,34 |
| 00,34 | 00,34 | 00,34 | 00,34 |
| 00,34 | 00,34 | 00,34 | 00,34 |

C. LARROSA
 Sérgio

JP PSCHIEDT - RESTAURANTE LTDA

CNPJ 42.005.580/0001-50 - IE 9089302231
ROD RODOVIA BR-277, KM 134,5, S/N - SAO
LUIZ DO PURUNA
BALSA NOVA / PR

CEP: 83650000 - Fone/Fax: 41999850833

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

| Código | Descrição | Qtd | Un | V Unit | V Total |
|--------------------|-----------|-----|----|--------|-----------|
| 8 | CAFE | 1 | UN | 22,00 | R\$ 22,00 |
| td. Total de Itens | | | | | 1 |
| Valor Total | | | | | R\$ 22,00 |

Valor a Pagar R\$ 22,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartão de Crédito R\$ 22,00

Total Formas De R\$ 22,00

Valor R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 0342 0055 8000 0150 6500 1000 0131 4010 2817 8420

PREFEITURA RESERVA

CONSUMIDOR CNPJ:76.169.879/0001-61

NFC-e nº 13140 Serie 1 Emissão 10/03/2025 06:38 40

Protocolo de Autorização: 141250388003068 10/03/2025

Consulta via Leitor QR Code



Thais Mendes Martins Didek

Secretaria de Saúde

Portaria nº 4204/2023

Informações de interesse do contribuinte:

Valor aprox R\$2.96 Fed, R\$1.54 Est, R\$0.00 Mun. Fonte:

PT|#|NF referente ao pedido - 13504|#|#|



NFC-e

RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI LTDA - ME

CNPJ: 97.499.479/0001-94

ROD BR-277 KM-126, S/N, Centro

Campo Largo - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

| Cod. | Descrição | Qtde. | Un. | VI. Unit. | VI. Total. |
|--|-----------|-------|-----|------------------|------------|
| 52 | ALHOÇO | 1 | UN | 43,00 | 43,00 |
| QTD. TOTAL DE ITENS | | | | | 1 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | 43,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | VALOR PAGO (R\$) | |
| Dinheiro | | | | 43,00 | |
| Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) | | | | | 13,52 |

EMISSION NORMAL

Número: 30949 Série: 1 Emissão: 23/02/2025 14:09:15

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4125 0297 4994 7900 0194 8500 1000 0309 4910 0559 1445

CONSUMIDOR

CNPJ: 76.129.879/0001-61 Prefeitura Municipal de Reserva

Consulte via leitor de QR-Code:



Protocolo de Autorização: 141250302863551 23/02/2025 14:09:22

Valor Aproxinado dos Tributos: 13,52

Sergio
CRITIBA

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saude
Portaria nº 4204/2023

F J L PANIFICADORA LTDA
CNPJ 08.188.373/0001-40 IE 9037871475
Avenida Guatacara Borba Carneiro, 150 - N. SENHORA DO PERPETUO S
000
Telenaco, Borba - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Electronica

| Cod. * | Descricao | Qtde. Med. | Vi. unit | Total |
|--------|-------------------------|------------|----------|---------|
| 152 | MINI COXINHA KG | 0,1439 KG | R\$58,50 | R\$8,42 |
| 151 | MINI PASTEL KG | 0,126 KG | R\$58,50 | R\$7,37 |
| 857 | MINI BOLINHA QUEIAD. KG | 0,1 KG | R\$58,50 | R\$5,85 |

QTD. Total de itens 3
Valor Total R\$21,64
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao de debito R\$21,64
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei
Federal 12.741/2012) R\$5,50(25.42%)

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4125 0208 1883 7300 0140 1501 5000 0430 6910 0861 6013

CONSUMIDOR: 76.169.070/0001-61
EMISSOR: NUBIAL

Numero: 43069 Serie: 15 Emissao: 26/02/2025 15:26:59
Protocolo de autorizacao: 147250316854769
Data de autorizacao: 26/02/2025 15:26:59



Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

REDE
ELO LEANTO
COMPROV: 340/29052 (VALIDO) 21,64
F J L PANIFICADORA 26/02/25-15:27
CNPJ/CPE: 08-188.373/0001-40
ENDEREÇO: AV. GUATACARA BORBA CARNEIRO, 1

COMPL
Cidade - UF: TELENACO BORBA-PR

CARTÃO: XXXXXXXXXX8807

AUTORIZAÇÃO: 036857

SALDO DISP. 0,00

ARQC: 29971890940761E0

AID: A0000004942010

TRANSAÇÃO APROVADA PELO EMISSOR

SiTef from Fiserv

Cupom: 86168 PDV 001
Operador: MAIARA
Cloudfy Blue versao 1.2.92

Thais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4207/2023



Sergio
Yakunaga
Borba

RESTAURANTE & LANCHONETE

NOTA 376

Km410

SIMONE DE LOURDES BETIM

CNPJ: 34.010.711/0001-69 - IE: 9083641638 - IM:

ROD. BR 376 KM410,, 1 - CAETANO MENDES
TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| CODIGO | DESCRIÇÃO | QTD | VL.UNIT | VL.TOTAL |
|--------|-----------|-----|---------|----------|
| 1 | DESPESA | 1 | 30,00 | 30,00 |

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 30,00

Descontos 0,00

Acréscimos 0,00

VALOR A PAGAR 30,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Dinheiro 30,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes 9,63

Parcela.: 01 - 28/03/2025 - 30,00

Operador.: ADMIN

Valor Aproximado dos Tributos:

Federal: R\$ 0,00 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00

Número: 000.017.536 - Série: 001

Emissão 26/02/2025 17:35:06 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4125 0234 0107 1100 0169 6500 1000 0175 3613 9790 9580

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61 MUNICIPIO DE
RESERVA

AV CEL. ROGERIO BORBA, 0
CENTRO, RESERVA/PR

Consulte via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141250319871328 26/02/2025 17:35:08

Thais Mendes Martins Didek

Secretaria de Saúde

Portaria nº 4204/2023

Surgio

ARAPONHAS

SIMONE DE LOURDES BELIM
CNEJ 31 010 71 0001 88 - IE 908541538 - IM
RUA BR 316 KM 410 - CAETANO MENDES
ITAJAI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| QTD | DESCRICAO | QTD | VL UNIT | VL TOTAL |
|--------------------------------|-----------|----------|---------|----------|
| 1 | DESPESA | 1 | 30,00 | 30,00 |
| QTD TOTAL DE ITENS | | | | |
| Valor Produtos | | 30,00 | | |
| Descontos | | 0,00 | | |
| Acréscimos | | 0,00 | | |
| VALOR A PAGAR | | 30,00 | | |
| FORMA DE PAGAMENTO | | Dinheiro | | |
| Informação dos Tributos Totais | | 0,00 | | |
| Incidentes | | 0,00 | | |

Parcela 01 - 2807025 30,00
Valor Aproximado dos Tributos
Federal: R\$ 0,00 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00

Endereço: Rua 000, 012, 538 - Zona 001
Fone: 501212022 17 35 08 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/econsulta>

CHAVE DE ACESSO

4125 0234 0107 1100 0188 85001005 0175 2613 8780 8880

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CNEJ 31 010 71 0001 88 - MUNICIPIO DE
RESERVA

AV. CEL. ROGERIO BORBA D
CENTRO - RESERVA/PR

Consulte pelo QR Code



Protocolo de Autenticação

441250318871358 2960212022 17 35 08

Boletim n. 45045053
Secretaria de Saúde
Kebid anitiam sebnem aient



NFC-e

RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI LIDA - ME

CNPJ: 97.499.479/0001-94

RDD: BR-277 KM 126, S/N, Centro

Campo Largo - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

| Cod. | Descrição* | Qtde. Un. | VL Unit. | VL Total. |
|--|------------|-----------|------------------|-----------|
| 52 | ALHOÇO | 1 UN | 43,00 | 43,00 |
| QTD. TOTAL DE ITENS | | | | 1 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | 43,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | VALOR PAGO (R\$) | |
| Dinheiro | | | 43,00 | |
| Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) | | | | 13,52 |

EMISSÃO NORMAL

Número: 31008 Série: 1 Emissão: 27/02/2025 12:19:03

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4125 0297 4994 7900 0194 6500 1000 0310 0810 1907 1506

CONSUMIDOR

CNPJ: 76.169.879/0001-61 Prefeitura Municipal de Reserva

Consulte via leitor de QR Code:



Protocolo de Autorização: 141200

Valor Apropriado dos Tributos: 13,52

hais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

Sanja
C. LARCO

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|--------|----------------------|---------|---------|----------|
| 278 | BUFFET LIVRE JANTA | 1 UN | 35,00 | 35,00 |
| 141 | REFRIGERANTE 1 LITRO | 1 UN | 15,00 | 15,00 |
| 283 | AGUA CRISTAL 1,5 | 1 UN | 8,00 | 8,00 |

SUBTOTAL R\$ 58,00

Qtde. Totais de itens 3

Descontos R\$ 0,00

Acrescimos R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 58,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro 58,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0300 3267 6100 0138 6500 2000 1487 2910 0148 7309



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 148729 Série 002

Dt. Emis.: 09/03/2025 20:20:17

Protocolo de Autorização
141250387661064 09/03/2025 20:20:20

Valor aproximado dos impostos por esfera:

Fed R\$ 8,17 Est R\$ 10,44 Mun R\$ 0,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 18,61

(Conforme Lei Fed. 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Futura System Informatica (42) 9 8403-0313

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde

Portaria nº 4204/2023

Sergio

BRANDELE...
CNPJ: 00.328.761/0001-38 - IE: 2011491434

AV. SUIZA NAVES 8008 - RIRICUITOS
12-00 POTASSASSA PR

CUKITIBA



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtd em UN | VL Unit | VL Total |
|---------------------|------------------------|-----------|---------|--------------|
| 328 | BUFEY LIVRE JANTA | 1 UN | 38,00 | 38,00 |
| 141 | REPERK BRANITE 1 LITRO | 1 UN | 15,00 | 15,00 |
| 283 | WATER CRISTAL 1,5L | 1 UN | 8,00 | 8,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 58,00 |

| | |
|------------------------|-------------------|
| VALOR TOTAL R\$ | 58,00 |
| FORMA PAGAMENTO | VALOR PAGO |
| Direito | 58,00 |

Consulte mais chaves de acesso em

4125 0300 3287 8100 0138 8500 2000 1487 2810 0148 7309

MUNICIPAL DE RESERVA
16 188.875/001-61 PREFEITURA
CONSUMIDOR CNPJ

DI. Emis: 09/03/2025 20:20:17
NFC-e nr.: 148739 2810 0148

14125038761064 09/03/2025 20:20:20
Protocolo de Autorização



Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023



BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|------------------------|-----------|---------|------------|--------------|
| 247 | REFEICAO | 1 UN | 20,00 | 20,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 20.00 |
| Qtde Total de itens | | | | 1 |
| Descontos R\$ | | | | 0,00 |
| Acréscimos R\$ | | | | 0,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 20.00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | VALOR PAGO | |
| Dinheiro | | | 20,00 | |

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0300 3267 6100 0138 6500 2000 1485 2610 0148 5273



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-81 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 148526 Série 002
Dt. Emis.: 06/03/2025 16:27:26

Protocolo de Autorização:
141260366447869 06/03/2025 16:27:27

Valor aproximado dos impostos por esfera
Fed.R\$ 2,69 Est R\$ 3,60 Mun R\$ 0,00
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 6,29
(Conforme Lei Fed 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Futura System Informática (42) 9 8463-0313

Thais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023

P. GROSSA

BRANDEIRO E BRANDEIRO LTDA
CNPJ: 00.328.761/0001-38 - IE: 2011481424
AV. SOUZA LAGES 8008 - BRUNQUITOS
54082-4 - PR

Sergio



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtd | Unid | Valor Unit | Valor Total |
|------------------------|-----------|-----|------|------------|-------------|
| 247 | RESERVADO | 1 | UN | 20,00 | 20,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | | 20,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 20,00 |
| VALOR PAGO | | | | | 20,00 |
| Dinheiro | | | | | |

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.taxasenda.pr.gov.br/nfcdconsultar>

4155 0300 3287 6100 0138 0000 2000 1825 2010 0148 0274

CONSUMIDOR CNPJ:
16.159.679/0001-87 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 148258 Série 002
Dt. Emiss.: 00/03/2025 18:37:28

Protocolo de Autorização:
1412803641788 0003022 18:37:37



Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 420412023

GATURAMO COM DE ALIMENTOS EIRELE

CNPJ: 24.416.486/0001-01 GATURAMO COM DE ALIMENTOS EIRELE

AV:GATURAMO, 1525 JD PRIMAVERA - ARAPONGAS
PR 86702-525 Fone: (43)99959-9656 I.E.: 907 17322-47

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

| # | Cód | Descrição | Qtd | Un | VI Unit. | VI Total |
|-----|-----|---------------|-----|-----|----------|----------|
| 001 | 1 | CAFE DA MANHA | 1 | UND | X 25,00 | 25,00 |

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 25,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 25,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0324 4164 8600 0101 6500 2000 0231 6314 0385
8570

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61

MUNICIPIO DE RESERVA

NFC-e nº 000023163 Série 002 07/03/2025 07:43:00

Protocolo de Autorização: 141250369282783

Data de Autorização 07/03/2025 07:43:18



Thais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023



Municipio de Zangre
 Secretaria Municipal Diqek
 Municipio de Zangre
 4550415053

18-11-2023
 Protocolo de...
 MUNICIPIO DE ZANGRE
 CONSEJO MUNICIPAL DE ZANGRE

0720
 0280 4428 1820 0000 0000 0000 0000 0000
 MUNICIPIO DE ZANGRE

Forma de pago...
 VALOR TOTAL...
 VALOR TOTAL...

VALOR TOTAL...
 VALOR TOTAL...
 VALOR TOTAL...
 VALOR TOTAL...

Zangre
 Zangre

GATURAMO COM DE ALIMENTOS EIRELE

CNPJ 24.416.486/0001-01 GATURAMO COM DE ALIMENTOS EIRELE

AV GATURAMO, 1525 JD PRIMAVERA - ARAPONGAS

PR 96702-525 Fone (43)99959-9656 I E 907 17322-47

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

0013 ALMOÇO QTD UN V ÚNICO V TOTAL

001 3 ALMOÇO 1 UND X 50,00 50,00

QTD TOTAL E FNS 001

VALOR TOTAL 50,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 50,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

NFC-E NÃO ENVIADA PARA SEFAZ

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61

MUNICÍPIO DE RESERVA

e nº 000023167 Série 002 07/03/2025 12:03:00 Via Eletrônica



Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023



Кабина № 25014034
 Секретарь Маринэ Диана
 Ботаник

№ 00003101 2816 005 011031052 13:03:00 118 E
 MUNICIPIO DE BESEVA
 CONSOLIDACION SIMB. DE 10000001-84
 UNO DE LAS EMISAS PARA SEFAS
 DISTRIBUCION DE UNIDADES DE MONEDA
 MONEDA DE BESEVA DE UNIDAD EN
 MONEDA

| | |
|------------------------|-------|
| MONEDA | 20.00 |
| FORMA DE PAGAMENTO | 20.00 |
| VALOR TOTAL | 20.00 |
| OTRO TOTAL DE UNIDADES | 20.00 |

AGIEMENTOS BESEVA
 DE MONEDAS DE UNIDAD DE BESEVA
 VALORANTE DE MONEDAS BESEVA

ARABONGA

Singio

A. NESTOR M. DALL-AGNOLL LTDA
RESTAURANTE PARADA 39

CNPJ: 11.869.357/0001-27 - IE: 9051764126

Rodovia ROD BR 277, S/N - SAO LUIZ DO PURUNA - Balsa Nova -
PR

Telefone: (41) - 3651 1196

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código | Descrição | Qtd. | Und. | Vlr.Unit. | Desc. | Vlr.Total |
|---------------------|---------------|------|------|-----------|-------|----------------|
| 000136 | SALGADO FRITO | 200 | UNX | 10,000,00 | 20,00 | |
| Qtd. Total de Itens | | | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | | | 20,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | | | VALOR PAGO R\$ |
| Dinheiro | | | | | | 20,00 |

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 0311 8693 5700 0127 6500 4000 0045 3918 6051 5164



CONSUMIDOR - CNPJ
76.169.879/0001-61 CONSUMIDOR

NFC-e nº: 000.004.539 Série: 4
03/03/2025 04:56:34 Via Consumidor
Protocolo autorização: 141250346536264
Data autorização: 03/03/2025 04:56:34

Trib Aprox R\$2,69 Fed, R\$3,60 Est, R\$0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresome 96A540

Vendedor: SUPERVISOR

Emitido por ClippPro - Zucchetti Software e Sistemas

BRANDELEIRO E BRANDELEIRO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|------------------------|-----------|---------|-------------------|--------------|
| 247 | REFEICAO | 1 UN | 18,00 | 18,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 18,00 |
| Qtde Total de itens | | | | 1 |
| Descontos R\$ | | | | 0,00 |
| Acréscimos R\$ | | | | 0,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 18,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | VALOR PAGO | |
| Dinheiro | | | 18,00 | |

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0200 3267 6100 0138 6500 2000 1480 6910 0148 0707



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 148069 Série 002
Dt. Emis.: 27/02/2025 14:13:29

Protocolo de Autorização
141260324326026 27/02/2025 14:13:31

Valor aproximado dos impostos por estera:

Fed R\$ 2,42 Est R\$ 3,24 Mun R\$ 0,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,86

(Conforme Lei Fed 12.741/12) - Fonte IBPT

SyFasFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
- Futura System Informatica (42) 9 8403-0313

Thais Mendes Martins Dióck
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023

recipel - CNPJ 46.120.820.0001-18

recipel - CNPJ 46.120.820.0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E

S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



produzido deste cupom e isento de BPA, sendo assim um produto sustentável

Apoio: **regipel**



Sergio
C. LARCO

SAIBA MAIS
A planta-se diariamente o equivalente a cerca de 500 campos de futebol em árvores para a produção de papel a seus derivados.



Apoio:

lovepaper.org.br

SAIBA MAIS
O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

Apoio:

papel presente

papelpresentebr.com.br

SAIBA MAIS
A BPA é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.

Apoio: **regipel**



SAIBA MAIS
Também plantadas árvores de folhas O...

Portaria nº 420-12023

Os dados impressos têm vida útil de 3 anos. Não utilizar com plásticos, solventes ou produtos químicos. Evitar calor e umidade excessiva. Luz solar e fumaça.

Os dados impressos têm vida útil de 3 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos. Evitar calor e umidade excessiva. Luz solar e fumaça.

100% reciclado

CNPJ: 78.728.359/0001-77 NEURI ANTONIO VALER & CIA
LTDA

ROD. DO CAFE BR-376, SN DIST CAETANO MENDES,
TIBAGI - PR - Fone: 42999168514

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código | Descrição | Qtde | UN | VI unit | VI total |
|--------|--------------------------------|------|----|---------|----------|
| 000002 | BUFFET | 1,00 | UN | 32,00 | 32,00 |
| 000070 | REFRIGERANTE 290 ML/TUBAINA | 1,00 | UN | 6,50 | 6,50 |

Qtde total de itens 2
Valor total R\$ 38,50
Valor a pagar R\$ 38,50

FORMA PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Dinheiro

R\$ 38,50

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0278 7283 6900 0177 6500 3000 2982 6912 1610 4918



CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61
MUNICIPIO DE RESERVA
AV CEL. ROGERIO BORBA SN
centro
Reserva - PR
NFC-e nº 000298299 Série 003 28/02/2025 12:57:41

Protocolo de Autorização:
141250330117902

Data de autorização 28/02/2025 12:57:40

Trib aprox: R\$ 5,23 Federal, R\$ 7,32 Estadual, Fonte: IBPT/FECO
MERCIO PR - 19CB11

Voce foi atendido por Administrador

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|------------------------|-----------|---------|-------------------|--------------|
| 247 | REFEICAO | 1 UN | 45,00 | 45,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 45,00 |
| Qtde Total de itens | | | | 1 |
| Descontos R\$ | | | | 0,00 |
| Acréscimos R\$ | | | | 0,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 45,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | VALOR PAGO | |
| Dinheiro | | | 45,00 | |

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0300 3267 6100 0138 6500 2000 1484 1310 0148 4141



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 148413 Série 002
Dt. Emis.: 05/03/2025 13:27:05

Protocolo de Autorização
141250359099381 05/03/2025 13:27:07

Valor aproximado dos impostos por estera

Fed.R\$ 6,05 Est R\$ 8,10 Mun.R\$ 0,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 14,15

(Conforme Lei Fed. 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Futura System Informática (42) 9 8403-0313

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

P. GROSSA

CPNJ: 00.558.781/0001-38 - IE: 2017481424
AV. SOUZA NAVES 8008 - PIRQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Sergio



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Quantidade | Descrição | Unidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------------------------|--------------|---------|-------------|--------------------|
| 1 UN | REFRIGERANTE | UN | 42,00 | 42,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 42,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 42,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | VALOR PAGOU |
| | | | | 42,00 |

Consulte pelo chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/casas>

4125 0300 3267 6100 0188 8500 2000 7181 1310 0000 1111

CONSUMIDOR CNPJ
78.169.870/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e n.º 118113 Serie 005
Dt. Emiss. 05/03/2025 13:27:02

Protocolo de Autorização
14125030000001 05/03/2025 13:27:02



Portaria nº 4204/2023
Secretaria de Saúde
Thais Mendes Martins Didek

JP PSCHIEDT - RESTAURANTE LTDA

CNPJ 42.005.580/0001-50 - IE: 9089302231
ROD RODOVIA BR-277 KM 134,5, sn - SAO
LUIZ DO PURUNA
BALSA NOVA / PR

CEP: 83650000 - Fone/Fax: 41999850833

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

| Código | Descrição | Qtd | Un | VI Unit | VI Total |
|--------------------|-----------|-----|----|---------|-----------|
| 3 | CAFE | 1 | UN | 22,00 | R\$ 22,00 |
| td. Total de Itens | | | | | 1 |
| Valor Total | | | | | R\$ 22,00 |

Valor a Pagar R\$ 22,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Inteiro R\$ 22,00

Total Formas De R\$ 22,00

Outro R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 0242 0355 2000 0150 6500 1000 0129 7516 0734 1730

PREFEITURA RESERVA

CONSUMIDOR CNPJ:76.169.879/0001-61

NFC-e nº 12979 Serie 1 Emissão 25/02/2023 06:22:32

Protocolo de Autorização: 141250310224259 25/02/2023

Consulta via Lector QR Code



Thais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023

Informações de interesse do contribuinte:

Imposto: IPI aprox R\$2.96 Fed, R\$1.54 Est, R\$0.00 Mun. Fonte:

NT#|NF referente ao pedido - 13339|#|#

Comanda

768

CNPJ: 56.426.328/0001-29 A&C
RESTAURANTE LTDA
AV SILVA JARDIM, 1509 - REBOUCAS
CURITIBA, PR
Fone: +18(89)85888-0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica



| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTD UN | VL UNIT | VL TOTAL |
|--------|-----------|--------|---------|----------|
|--------|-----------|--------|---------|----------|

| | | | | |
|----|----------|---------|-------|-------|
| 20 | REFEICAO | 1,00 UN | 23,00 | 23,00 |
|----|----------|---------|-------|-------|

| | |
|----------------------|-------|
| Qtde. Total de Itens | 1 |
| Valor Total R\$ | 23,00 |
| Descontos R\$ | 0,00 |
| Acréscimos R\$ | 0,00 |
| Valor a Pagar R\$ | 23,00 |

| | |
|--------------------|----------------------|
| FORMA DE PAGAMENTO | ---VALOR PAGO R\$--- |
| Dinheiro | 23,00 |

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0266 4263 2800 0129 6500 1000 0003 7112 5370 0415

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61 CONSUMIDOR
RUA ALFERES POLI, 140

III

REBOUCAS - CURITIBA/PR

NFC-e nº 000.000.371 Série 001 25/02/2025 11:54:57

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 141250311777076

Data de autorização: 25/02/2025 11:55:27



Val Aprox trib. Fed., R\$3,09 Est. R\$4,14 Mun. R\$0,00 Fonte
IBPT

Pedido NA : 589 Vendedor : 1 - ADMINISTRADOR

como polipropileno, uma cobertura que contém o pigmento transparente misturado com o revelador e uma cobertura opcional que protege o papel de danos causados pelas condições do ambiente.

Sergio
CURITIBA

aloform
BOBINAS

Por volta do ano 400, a Índia já produzia papel. Coreia e Japão começaram a fabricar papel perto de 600.

Com a expansão do Império Otomano, o Paquistão passa a produzir papel por volta de 700. Para os comerciantes da Rota da Seda, o papel era uma vantagem, pois absorvia a tinta tornando difícil apagar e assim as alterar e falsificar as informações.

Antes de 1798, Nicholas-Louis Robert construiu a primeira máquina de fabricar papel a partir de uma cinta de tela móvel. As folhas eram produzidas uma de cada vez mergulhando uma moldura, ou molde com tela em uma tonel de polpa.

Somente em 1809, John Dickinson inventa a primeira máquina com bobinas.

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite contato direto com plásticos químicos, bem como a exposição ao calor, umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite contato direto com plásticos químicos, bem como a exposição ao calor, umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite contato direto com plásticos químicos, bem como a exposição ao calor, umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

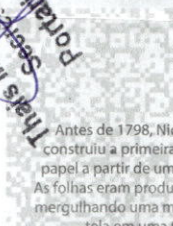
Papel Técnico - Ato cotepe 024/2015 - Contém 40m

Papel Técnico - Ato cotepe 024/2015 - Contém 40m

Papel Técnico - Ato c

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 420/12023

aloform
BOBINAS



JP PSCHIEDT - RESTAURANTE LTDA

CNPJ 42.005.580/0001-50 - IE: 9089302231
ROD RODOVIA BR-277 KM 134,5, sn - SAO
LUIZ DO PURUNA
BALSA NOVA / PR

CEP: 83650000 - Fone/Fax: 41999850833

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

| Código | Descrição | Qtd | Un | VI Unit | VI Total |
|--------------------|-----------|-----|----|---------|-----------|
| 6 | CAFE | 1 | UN | 22,00 | R\$ 22,00 |
| td. Total de Itens | | | | | 1 |
| Valor Total | | | | | R\$ 22,00 |

Valor a Pagar R\$ 22,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro R\$ 22,00

Total Formas De R\$ 22,00

Outro R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

2125 0242 0055 8000 0150 6500 1000 0130 2011 1858 0236

PREFEITURA RESERVA

CONSUMIDOR CNPJ:76.169.879/0001-61

NFC-e nº 13020 Serie: 1 Emissão: 27/02/2025 06:28:42

Protocolo de Autorização: 141250321741239, 27/02/2025

Consulta via Leitor QR Code



Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

Informações de interesse do contribuinte:

Imposto de Renda: aprox R\$2,96 Fed, R\$1,54 Est, R\$0,00 Mun. Fonte:

1#|NF#referente ao pedido - 13382|#|#|

RIO BRANCO Portaria n.º 4504/2023
SECRETARIA DE SAÚDE
Formulários e Etiquetas

Thais Mendes Martins Didek



Formulário de Pagamento
Valor do Pagamento: R\$ 23,00
Data de Emissão: 12/08/2023

RIO BRANCO BOBINAS - CNPJ: 50.596.790/0011-60



RIO BRANCO
BOBINAS
Fornecedores e Parceiros

CONSUMIDOR CNPJ 50.596.790/0011-60
PREFEITURA RESERVA

Contato pela chave de acesso em

FORMA PAGAMENTO
Valor a Pagar

VALOR PAGAMENTO

R\$ 23,00

Valor Total

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Cidade: Rio Branco - AC
CEP: 68000-000

C-LAKAO

Sergio

Os dados impressos tem vida útil de 7 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

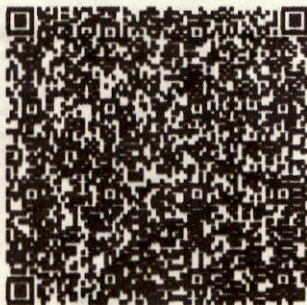
Contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

CNPJ: 17.843.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA
ROD BR 376 KM 435 - AGUDOS - ALTO DO AMPARO -
Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 9062534963
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|---------------------|-----------|---------|---------|------------|
| 1 | Refeicao | 1,00 un | 40,00 | 40,00 |
| Qtd. Total de Itens | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | 40,00 |
| Descontos | | | | 0,00 |
| Valor a Pagar | | | | 40,00 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | Valor Pago |
| 01 - Dinheiro | | | | 40,00 |
| TROCO | | | | 0,00 |

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfeca/consulta>
4126 0217 8435 2700 0180 6500 3000 0061 4018 2428 5757
CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.169.879/0001-61

NFCe número 6140 Serie 3 28/02/2025 17:51:51
Protocolo de autorização: 141260332812475
Data de autorização: 28/02/2025 17:51:51



I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO
GEN - DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPTU

Valor aproximado dos tributos
R\$ 5,38 federal
R\$ 7,20 estadual
Fonte: IBPT/empresanet@ibpt.com.br 852406

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

*Para uso
(Ato COTEPE/ICMS 24/15)

*Para uso em ECF - Contém 40m - **recupel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Ato COTEPE/ICMS 021/2011) - Oij Papéis - Tesseract KPR 48 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

*Para uso em ECF - Contém 40m - **recupel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Ato COTEPE/ICMS 021/2011) - Oij Papéis - Tesseract KPR 48 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

*Para uso em ECF - Contém 40m - **recupel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Ato COTEPE/ICMS 021/2011) - Oij Papéis - Tesseract KPR 48 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.

Os dados impressos em plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, podem danificar o produto.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

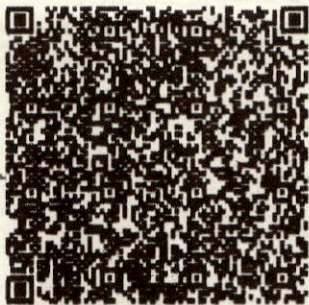
Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

CNPJ: 17.843.527/0001-60 - MACHADO E BETIM LTDA
ROD BR 378 KM 436 - AGUADOS - ALTO DO AMPARO -
Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 9062534963
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|----------------------|-----------|---------|---------|--------------|
| 1 | Refeicao | 1,00 un | 50,00 | 50,00 |
| Qtde. Total de Itens | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | 50,00 |
| Descontos | | | | 0,00 |
| Valor a Pagar | | | | 50,00 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | Valor Pago |
| 01 - Dinheiro | | | | 50,00 |
| TROCO | | | | 0,00 |

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>
4126 0317 8435 2700 0180 6500 3000 0061 5511 7752 6361
CONSUMIDOR - CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFce número 6155 Serie 3 03/03/2025 11:14:00
Protocolo de autorização: 141260347791055
Data de autorização: 03/03/2025 11:14:00



I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISB E DE IPI.

Valor aproximado da tributação:
R\$ 6,72 federais
R\$ 9,00 estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br/652406

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

Sergio

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Reserva

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|------------------------|--------------------|---------|-------------------|--------------|
| 10 | X SALADA ARTESANAL | 1 UN | 35,00 | 35,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 35,00 |
| Qtde Total de itens | | | | 1 |
| Desconto - Pf | | | | 0,00 |
| Acréscimos Pf | | | | 0,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 35,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | VALOR PAGO | |
| Dinheiro | | | 35,00 | |

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0200 3267 6100 0138 6500 2000 1478 7610 0147 8773



CONSUMIDOR CNPJ
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 147876 Série 002

Dt. Emis.: 25/02/2025 15:22:15

Protocolo de Autorização

141260313113231 25/02/2025 16:22:17

Valor aproximado dos impostos por esfera

Fed R\$ 4,71 Est R\$ 6,30 Mun R\$ 0,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 11,01

(Conforme Lei Fed. 12.741/12) Fonte IBPT

FastFood - Sistema de Gestão para Datas e Postagens
Futura System Informática (42) 9 6403-0313

Thais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|--------|----------------|---------|---------|----------|
| 61 | PAO DE QUEIJO | 1 UN | 7,00 | 7,00 |
| 61 | PAO DE QUEIJO | 1 UN | 7,00 | 7,00 |
| 97 | CAFE COM LEITE | 1 UN | 5,00 | 5,00 |

SUBTOTAL R\$ 19.00

Qtde. Total de itens 3

Descontos R\$ 0,00

Acréscimos R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 19.00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 19.00

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0200 3267 6100 0138 6500 2000 1477 1910 0147 7201



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 147719 Série 002

Dt. Emis.: 23/02/2025 17:03:04

Protocolo de Autorização
141260303692742 23/02/2025 17:03:07

Valor aproximado dos impostos por esfera

Fed R\$ 2,55 Est R\$ 3,42 Mun R\$ 0,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,97

(Conforme Lei Fed. 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Futura System Informática (42) 9 8403-0313

Thais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|---------------------|---------------------------------|---------|---------|--------------|
| 4 | BUFFET LIVRE SEGUNDA A SEXTA | 1 UN | 39,90 | 39,90 |
| 141 | REFRIGERANTE 1 LITRO | 1 UN | 15,00 | 15,00 |
| 133 | AGUA SEM GAS | 1 UN | 4,00 | 4,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 58,90 |

| | |
|------------------------|-------------------|
| Qtde. Total de itens | 3 |
| Descontos R\$ | 0,00 |
| Acréscimos R\$ | 0,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | 58,90 |
| FORMA PAGAMENTO | VALOR PAGO |
| Dinheiro | 58,90 |

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0200 3267 6100 0138 6500 2000 1477 7010 0147 7719



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 147770 Série 002
Dt. Emis.: 24/02/2025 12:34:09

Protocolo de Autorização
141260306472654 24/02/2025 12:34:11

Valor aproximado dos impostos por esfera
Fed R\$ 8,23 Est R\$ 10,60 Mun R\$ 0,60
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 18,83
(Conforme Lei Fed 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Eduara System Informatica (42) 9 8403-0313

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

BANCO BOBINAS - CNPJ: 50.596.790/0011-60

rb
BOBINAS
Formulários e Etiquetas

BANCO BOBINAS - CNPJ: 50.596.790/0011-60

Sergio
P. GROSSA

BRANDE... LTDA
CNPJ: 00 350 781 001 38 - IE: 20148142
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRQUITOS
RUA... A - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Quantidade | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------|------------------------------|-------------|--------------|
| 1 UN | AGUA SEM GAS | 1,00 | 1,00 |
| 1 UN | REFRIGERANTE 1 LITRO | 19,00 | 19,00 |
| 1 UN | BUFFET LIVRE SEGUNDA A SEXTA | 38,90 | 38,90 |
| SUBTOTAL R\$ | | | 58,90 |

VALOR PAGU 58,90

FORMA PAGAMENTO VALOR TOTAL R\$

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.taxenda.br/gov/dinfat/consultas>
1425 0200 3267 6100 0138 8500 2000 1477 7010 0141

MUNICIPAL DE RESERVA
CONSUMIDOR CNPJ:
75 129 879001 61 PREFEITURA
NFC-e nr: 147770 Série 002
Dt. Emiss: 24/02/2025 12:34:08



Protocolo de Autenticação
14125030647264 24/02/2025 12:34:08

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde

Portaria nº 450/16253

Os dados impressos têm validade de 7 anos desde a emissão, bem como a espelhação ao calor e umidade.

Este documento contém informações de natureza reservada. Qualquer uso não autorizado é proibido e passível de punição legal.

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|------------------------|-----------|---------|-------------------|--------------|
| 247 | REFEICAO | 1 UN | 16,00 | 16,00 |
| SUBTOTAL R\$ | | | | 16.00 |
| Qtde Total de itens | | | | 1 |
| Descontos R\$ | | | | 0,00 |
| Acrescimos R\$ | | | | 0,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 16.00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | VALOR PAGO | |
| Dinheiro- | | | 16,00 | |

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0300 3267 6100 0138 6500 2000 1487 9610 0148 7972



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 148796 Série 002
Dt. Emis.: 10/03/2025 16:26:37

Protocolo de Autorização
141260391464524 10/03/2026 16:26:38

Valor aproximado dos impostos por esfera
Fed R\$ 2,15 Est R\$ 2,68 Mun R\$ 0,00
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,03
(Conforme Lei Fed. 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Futura System Informatica (41) 9 8403-0313

Thais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023

COM DE ALIMENTOS EIRELI

5/0001-01 GATILINHO COM DE ALIMENTOS EIRELI

525 JD PRIMAVERA ARAPONGAS

(43)99959-9656 Fone 907 1732

NOVA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR

Descrição Qtd Un Valor

MANHA 1 UND R\$ 25,00 25,00

TENS 001

R\$ 25,00

TOTAL PAGO Valor Pago

25,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 444 4164 8600 0101 0500 2000 0230 771 4414

7358

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-01

MUNICIPIO DE RESERVA

NFC-e nº 000023077 Série 002 21/02/2025 09:05:00

Protocolo de Autorização: 141250288000040

Data de Autorização 21/02/2025 09:05:31



Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Athais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 4204/2023

DIURAMO COM DE ALIMENTOS E RELE

DIURAMO COM DE ALIMENTOS COM DE
DIURAMO

AVEN. ARAPIRANGA

1657 RUA ...

DE COLO. DE ORLEÃO

CONTINGENCIA

| Qtd | Un | VI Unit | VI Total |
|-----|-----|---------|----------|
| 1 | UNO | 45,00 | 45,00 |

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
DIPLOMA 45,00

Consulte pela Chave de Acesso em
Lazenda pr gov br/itec/orstata

0101 6000 2000 1230 8099 6904
3822

CNPJ: 78.169.879/0001-61

PIPO DE RESERVA

06/02/2025 062 21/02/2025 11:39:00 Via Fiqu

EM CONTINGENCIA
nante de Autorização



Fhais Mendes Martins Didek
Secretária de Saúde
Portaria nº 4204/2023

SECRET

Police No. 450-1502
Secretaria de Defesa
Militar

Suiza
KRAPOVANS

CNPJ:77.603.320/0037-72 Supermercado Superpau S/A - Loja 37
Av General Carlos Cavalcanti, 22, Uvaranas, Ponta Grossa, PR.
Fone:(42)3621-4337

Cliente Compre Mais
Cadastre-se e garanta preços exclusivos
clientecomprenais.com.br

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

05-03-25 00:47:56

CONTROLE:199812

| Código | Descrição | Qtde UN | VL.Unit | VL.Total |
|---------------|---------------------|---------|---------|----------|
| 7896000530056 | Suca Beb Maguary 1l | 1 | Un 5,49 | 5,49 |
| 0000000082679 | Pastel 100g Pizza | 3 | Un 3,29 | 9,87 |

SUBTOTAL RS 15,36

Qtde total de itens 2

Valor Total RS 15,36

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartão Débito 15,36

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4125 0377 8833 2000 3772 6501 2000 1032 3212 2199 8124



CONSUMIDOR

CNPJ 76.169.879/0001-61

NFC-e n 000103232 Serie 12

Data Emis.: 05/03/2025 08:48:31

Protocolo Auto.: 141250357354468

Data Auto.: 05/03/2025 08:48:31

Informação dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox RS: 2,13 Fed, 2,28 Est, 1,00 Mun 4,41

Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR B047CD

Inserindo seu CPF em um ponto de vendas

voce autoriza o pre-cadastro no

Programa de Descontos e Fidelidade

Compre Mais para o seu consentimento

concordando em receber via SMS com

informações que o remetam para a

Política de Privacidade, os Termos

de Uso e a conclusão de sua inscrição.

foi atendida por: 3775 - L37 - A***** A****

foi Sistema Ltda / Sistema: LRPDU 1,84,38 PDU: 012

PONTAGROSSA

MUITO ALÉM DE DESCONTOS.



Sergio

O Cliente Clube tem benefícios exclusivos comprando pela loja, site ou APP.

Supermercados Superpão S/A
Rua Guaíra, 5555 - Boqueirão - Guarapuava/PR - 85.020-000
CNPJ 77.883.320/0001-61 - IE 40100136-02

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos, desde que se evite contato direto com líquidos, bem como a exposição ao calor e iluminação excessiva. Luz solar direta pode causar danos irreversíveis.

MUITO ALÉM DE DESCONTOS.



Thais Mendes Martins Didek
Secretaria de Saúde
Portaria nº 420/2023

O Cliente Clube tem benefícios exclusivos comprando pela loja, site ou APP.

Supermercados Superpão S/A

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos, desde que se evite contato direto com líquidos, bem como a exposição ao calor e iluminação excessiva. Luz solar direta pode causar danos irreversíveis.